

## EDITAL N.º 32/2013

## FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual, em reunião ordinária realizada no dia 17 de julho de 2013, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O EXÉRCITO E A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO – APROVAÇÃO - Deliberado aprovar a minuta do protocolo, o qual estabelece o quadro de uma colaboração profícua entre a Câmara Municipal e o Exército, no âmbito de ações de divulgação da prestação de Serviço Militar em Regime de Voluntariado e em Regime de Contrato, no município, bem como da prestação de esclarecimentos e cooperação relativa a assuntos de natureza militar.

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE RENDA PARA HABITAÇÃO – ATA N.º 47 –. Deliberado aprovar.

CENTRO DE BEM-ESTAR SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DE OLHÃO – PEDIDO DE SUBSIDIO – Deliberado atribuir um subsídio no montante de € 6.000,00, para fazer face às despesas com as crianças que se encontram ao abrigo da Instituição, condicionado à existência de fundos disponíveis.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 18 de julho de 2013.

O PRESIDENTE,